

LEI MUNICIPAL Nº 482/2012.

De, 18 de junho de 2012.

"Dispõe sobre adequação de Lei Municipal que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, APROVOU e eu Miriam Salvador Costa Ribeiro, Prefeita Municipal, SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei:

Art.1º - Ficam alterados os incisos I a IV da Lei Municipal nº 047/97 de 20/02/1997 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Talismã visando dar paridade na sua composição.

Art. 2º - Por força desta lei o Conselho Municipal de Saúde será composto de modo paritário, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 047/97, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

- a) – 1 (um) representante da secretaria municipal de saúde;
- b) – 1 (um) representante da secretaria municipal de assistência social.

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a) – 1 (um) representante de profissionais de saúde de nível médio;
- b) – 1 (um) representante de profissionais de saúde de nível superior.

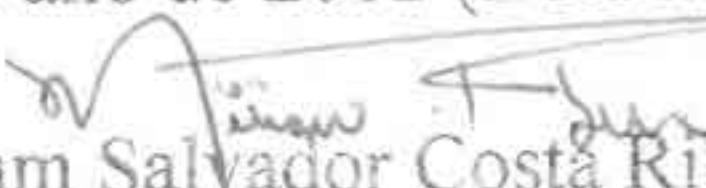
III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- a) - 1 (um) representante de organização não governamental com sede no município;
- b) – 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou Associação de Trabalhadores, ambos com sede no município;
- c) – 1 (um) representante da Igreja católica;
- d) – 1 (um) representante das Igrejas Evangélicas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 047/97 de 20.02.1997.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2012 (Dois mil e doze).


Miriam Salvador Costa Ribeiro
Prefeita Municipal

CERTIDÃO:

"Em consonância ao disposto no art. 37 da C/F "caput" (princípio da publicidade dos atos públicos), Certificamos para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 482/2012, de 18/06/2012, que dispõe sobre adequação de Lei Municipal 047/1997, de 20/02/1997, foram devidamente publicadas no site oficial da Prefeitura, mural de avisos também da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento público na presente data".

Silvano Fagundes da Silva
Secretário Chefe de Gabinete

